

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 227/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS, matrícula 1956, Procurador Municipal-1ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, 40 (quarenta) dias, com início em 17/06/2016 e término em 26/07/2016, conforme processo nº 18105/2016 de 09/06/2016.

Corumbá, MS, 05 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0f78cbd1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>